



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ nº 14.232.086/0001-92

### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0294-2017**

O **MUNICÍPIO DE ARACI, Estado da Bahia**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LASER – FMAS**, com sede no endereço na Praça José Ferreira, s/nº, Centro – Araci – Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 09.575.772/0001-26, neste ato representado, pela Secretária Municipal de Assistência Social e Esportes a Sr<sup>a</sup> **GAUBA REJANE OLIVEIRA DE ANA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 0721675131, inscrita no CPF sob o nº 923.850.285.49, residente e domiciliada na cidade de Araci, Bahia, e o Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carvalho da Silva Neto, (brasileiro), (casado), portador da cédula de identidade nº 0939915332, inscrito no CPF sob o nº 802.383.355-34, residente e domiciliado Rua José Tibúrcio, 540, centro, Araci – Ba – CEP 48.760.000 doravante **denominado CONTRATANTE** e a empresa **COMPRE FACIL SUPERMERCADO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.594.384/0001-80, inscrição estadual nº 048.811.675 sediada na Praça Nossa Senhora da Conceição, por seu representante legal infra-assinado, Edmar da Silva Carvalho portador da cédula de identidade nº 2507655 SSP/BA e CPF nº 918.512.465.68, residente e domiciliado na cidade de Araci - BA,, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE REVISÃO DE PREÇO**, conforme disposições constantes do **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2017**, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E JUSTIFICATIVA**

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO é a revisão no valor unitário do item calabresa suína, constante do contrato em epigrafe, a serem adquiridas para distribuição de cestas básicas pela Secretaria Municipal de Assistência Social Esportes e Lazer, que passam a valer com o seguinte valor revisado:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>TIPO</b>	<b>VALOR CONTRAT.</b>	<b>SOLICIT. REVISÃO</b>	<b>Valor da Revisão</b>	<b>DIF.</b>
01	Calabresa suína defumada	1/2 kg	<b>3,89</b>	<b>4,86</b>	4,86	1,03

II – Tal aditivo se faz necessário para garantir o fornecimento de cestas básica

III – O presente aditivo tem respaldo no Art. 65, inciso II, letra “d” da Lei 8.666/93 e previsto Na clausula 6ª do contrato, com vigência até 31/07/2019.

IV – a presente revisão gerou um acréscimo de R\$ **1.865,42 equivalente a 1,51%**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original firmado em 19/07/2017



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ nº 14.232.086/0001-92

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Para todas as questões oriundas do presente TERMO ADITIVO, será competente o foro da Comarca de Araci - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (dois) vias de iguais, teor e forma.

Araci - Bahia, 09 de Maio de 2019.

**ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO**  
Prefeito Municipal de Araci

**GAUBA REJANE OLIVEIRA DE ANA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER- CONTRATANTE

**COMPRE FACIL SUPERMERCADO LTDA EPP**  
EDMAR DA SILVA CARVALHO- (CONTRATADA)

Testemunhas:

Nome  
CPF

nome  
CPF